



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Considerando o que constam destes autos eletrônicos, em especial a Informação 7038 da SEIC (0627906), a reserva de crédito bastante e suficiente para cobertura da despesa (0599394) e, ainda, o Parecer da AJ-DG Nº 2522 (0628068), e tendo em vista o disposto no art. 112, inciso I, da Resolução TRE/AL Nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), AUTORIZO a contratação da empresa A COLATINO DE MELO ME (FARMÁCIA VIDA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.351/0001-07, (v. proposta 0627666), para aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme Termo de Referência e Anexo (v. documentos 0583772 e 05837740), pelo preço global de R\$ 3.204,44 (três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Remetam-se os autos à COFIN para emissão da competente nota de empenho, consignando o prazo para execução, bem como as sanções administrativas a que estará sujeita a contratada em caso de eventual descumprimento de obrigações assinaladas no termo de referência em sua proposta aprovada e aceita pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 29/11/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629335** e o código CRC **ECDE18C6**.

0007153-19.2019.6.02.8000

0629335v3